

Ofício Interno 1.174/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 07/03/2025 às 10:37:01

Setores envolvidos:

GAB-VER

indicação

—
Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

indicacao_DEAM.pdf



INDICAÇÃO Nº 00/2025

Cáceres, de Março de 2025.

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

Indica ao executivo municipal que disponibilize um psicólogo e um assistente social para atuar em conjunto a Delegacia da Mulher com a finalidade de realizar acolhimentos e demais direcionamentos necessários a mulher vítima de violência.

Assunto: Indica a *Excelentíssima: Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias*

Indico que o município disponibilize um psicólogo e um assistente social para atuar em conjunto a Delegacia da Mulher com a finalidade de realizar acolhimentos e demais direcionamentos necessários a mulher vítima de violência.

A presença de profissionais qualificados é fundamental para oferecer suporte adequado às mulheres que buscam ajuda e proteção em situações de violência e vulnerabilidade. A atuação de psicólogos e assistentes sociais na DEAM pode proporcionar um acolhimento mais humanizado, além de contribuir para a recuperação emocional e social das vítimas. Essa iniciativa é essencial para fortalecer a rede de apoio e garantir que as mulheres recebam o atendimento necessário em um momento tão delicado.

A solicitação de atendimento psicológico e assistência social na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em Cáceres-MT se justifica por diversos fatores que envolvem a complexidade das situações enfrentadas por mulheres em situação de violência.

JUSTIFICATIVA:

Importância do apoio Emocional e Psicológico: Muitas mulheres que buscam a DEAM estão em situações de trauma e vulnerabilidade emocional. O atendimento é fundamental para oferecer suporte, acolhimento e orientação, ajudando as vítimas a lidarem com o impacto emocional da violência e a reconstruírem sua autoestima.



Assim como assistente social que desempenha um papel crucial na identificação das necessidades das vítimas, auxiliando na elaboração de planos de ação que podem incluir encaminhamentos para serviços de saúde, abrigo, assistência jurídica e programas de reintegração social. Essa intervenção é essencial para garantir que as mulheres tenham acesso a recursos que possam ajudá-las a sair de situações de violência.

Desta maneira a presença de profissionais de psicologia e assistência social na DEAM contribui para a formação de uma rede de apoio mais robusta, que pode incluir com outros serviços públicos e organizações da sociedade civil. Isso é vital para garantir um atendimento integral e eficaz às mulheres.

O trabalho conjunto de psicólogos e assistentes sociais pode também atuar na prevenção da violência, por meio de programas de conscientização e educação, abordando temas como empoderamento feminino, direitos das mulheres e prevenção de relacionamentos abusivos.

A Importância desses profissionais na DEAM promove um atendimento mais humanizado, onde as mulheres se sentem seguras e respeitadas, aumentando a probabilidade de que busquem ajuda e denunciem a violência.

Diante dessas considerações, a solicitação de atendimento psicológico e assistência social na DEAM de Cáceres-MT é uma medida necessária e urgente para garantir que as mulheres em situação de violência recebam o suporte adequado, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

ELIS ENFERMEIRA
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A7-5E16-2C01-2ED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 07/03/2025 09:37:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/03/2025 às 10:37 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/60A7-5E16-2C01-2ED1>